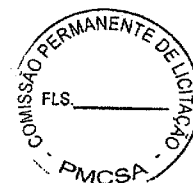




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/PMCSA-GM/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO
MAGALHÃES – GEGM, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA M. ALMEIDA
LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GEGM, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de cessão, montagem, manutenção, desmontagem de estrutura para eventos, acompanhada de equipamentos e utensílios inerentes a estrutura cedia**, referente à ata de registro de preços 001/2017, do pregão eletrônico n.º 005/2016, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - CEGM, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, o **Sr. José Fernandes Moura**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.973.264 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 217.672.544-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.746.929/0001-76, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 3995, Loja 27, Caixa Postal 662, Casa Caiada, Olinda/PE, telefone (81) 3221-1660, representado por seu representante legal o **Sr. Mario André Ferreira de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.491.930 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.543.504-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 013/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Governadoria do Município, datado de 21 de fevereiro de 2018, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à alteração da dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 07 de julho de 2017, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 07 de julho de 2018.

Considerando que a dotação orçamentária prevista no referido instrumento contratual é de competência Governadoria do Município.

Considerando que no decorrer da execução do contrato pela Governadoria do Município, outras Secretarias manifestaram interesse na prestação dos serviços contratados.

Considerando que o Ofício n.º013/2018 se encontra devidamente instruído com a justificativa que motiva a alteração da dotação orçamentária, inclusive com a anuência da Secretária Executiva de Logística.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante Ofício n.º 013/2018, datado de 21 de fevereiro de 2018, oriundo da Governadoria do Município, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da alteração da dotação orçamentária.

Onde se lê: **Unidade Gestora:** 1 – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 1000 – Governadoria do Município; **Unidade:** 1100 – Gabinete do Prefeito; **Função:** 4 – Administração; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 1007 – Cerimonial da Prefeitura; **Ação** – 2.13 – Planejamento, Supervisão; Coordenação e Execução das Cerimônias do Governo; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Código Reduzido:** 23; **Fonte:** F1.



Leia-se: **Unidade Gestora:** 1 – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 4000 – Secretaria Municipal de Gestão Pública; **Unidade:** 4103 – Secretaria Executiva de Logística; **Função:** 4 – Administração; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 41 – Execução das Ações de Logística; **Ação** – 8.46 – Logística Proativa; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Código Reduzido:** 132; **Fonte:** F1.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  Gabinete do Prefeito  Secretaria Executiva de Logística	LOCADOR: M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.50468 	TESTEMUNHA: CPF (MF):  Dácio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: M. ALMEIDA LOCAÇÕES
E EVENTOS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Chefe de Gabinete**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 050/PMCSA-GM/2017. **Ata de Registro de Preços** nº 001/2017. **Pregão Eletrônico** nº 005/2016. **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração da dotação orçamentária. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.746.929/0001-76, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Loja 27, Caixa Postal 662, Casa Caiada, Olinda/PE. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDES MOURA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:433EC63B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>